



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA N.º 109/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, SR. JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, que lhes são asseguradas pelo cargo, na forma do Art.65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará e Art. 16, XVII do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Oeiras do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, nos termos da Resolução nº 001 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, alterada pela Resolução nº 001/2017, que modifica o anexo II da Resolução nº 001/1999, a Sr^a. **Elizângela da Silva Araújo**, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, cedida com ônus para esta Câmara, do Cargo em Comissão de Secretária Legislativa – CC - SL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 31 de dezembro de 2018.


José Paulo Miranda Gonçalves

Presidente

CIENTE:

